**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**AUTORA: LUCINETE DA COSTA**

Institui no calendário oficial do Município de Nova

Xavantina o dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno

do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH e dá outras

providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Calendário Oficial do Município de Nova Xavantina-MT, o Dia de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, no dia 13 de julho como forma de conscientizar as pessoas sobre o TDAH que é um transtorno neurobiológico que afeta milhões de pessoas, crianças e adultos, em todo o mundo.

**Art. 2°** O Município de Nova Xavantina através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação deverá promover a divulgação da Data e suas atividades.

**Art. 3º** A Conscientização sobre o TDAH servirá de estímulo para promover campanhas educativas e ações de sensibilização no âmbito escolar e social, informar sobre direitos e necessidades das pessoas com TDAH e combater o estigma e a desinformação, demonstrando o compromisso da gestão municipal com a saúde mental e a inclusão social voltadas à reflexão sobre o Transtorno Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH no município, tendo como objetivos, dentre outros:

**I** - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária.

**II** - oportunizar discussões permanentes sobre o TDAH, ampliando e estimulando o conhecimento;

**III** - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.

**IV** - Divulgação de experiência, reflexões sobre o TDAH;

**Art. 4º** Cabe ao Poder Executivo através de regulamentação definir os critérios para a execução da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal**

**Nova Xavantina-MT, 02 de setembro de 2025.**

**Lucinete da Costa**

**Vereadora**